



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 351/2015 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 11197/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10/09/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 09/09/2015 a 18/09/2015, do servidor ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024459, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de setembro de 2015.

Ana Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral